



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano X - Nº 2.483 - Edição de Segunda-feira, 23 de Março de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

SEMAZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

SEMD- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
JOSEITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura
MARCELO LUIZ MONTEIRO

SEMDS- Secretaria Municipal de Defesa Social
JOSÉ MOURA NETO

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

FUMPAC- Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEPLAN - Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Inovação
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

SEAGRI -Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca
EDMILSON SANTOS BRITO

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
(Processo SEI nº 2026.0009.000000085-9)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, cumprimento de obrigações e condicionantes do licenciamento ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana das bacias 01 e 07, no Grande Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: contratação integrada.

Prazo de execução da etapa de estudos e projetos: máximo de 10 (dez) meses.

Prazo de execução da etapa de execução das obras: máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de execução total: 34 (trinta e quatro) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 02 de julho de 2026, às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 365/2026
04/2026

Autorização Crafi:

Valor Máximo do Contrato: SIGILOSO

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1042. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 1700.0000; 1748.0000.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do sítio www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 20 de março de 2026.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
(Processo SEI nº 2026.0009.000000084-0)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo, cumprimento de obrigações e condicionantes do licenciamento ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana da bacia 02, no Grande Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: contratação integrada.

Prazo de execução da etapa de estudos e projetos: máximo de 10 (dez) meses.

Prazo de execução da etapa de execução das obras: máximo de 42 (quarenta e dois) meses.

Prazo de execução total: 52 (cinquenta e dois) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 30 de junho de 2026,



às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de **Brasília**.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 349/2026

Autorização

Crafi: 04/2026

Valor Máximo do Contrato: **SIGILOSO**

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1042. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 1700.0000; 1748.0000.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931**, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do site www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 20 de março de 2026.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação

DECRETO Nº 168/2026
De 17 de março de 2026

Dispõe sobre alteração de membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, para o biênio 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 033, de 19 de dezembro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN e dispõe que sua composição se dá por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMSEAN, especialmente quanto à indicação, substituição e designação de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função de Conselheira Suplente, representante da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, a Sra.:

Luana de Santana Nascimento - CPF nº 068.XXX.XXX-89.

Art. 2º Fica nomeado para exercer a função de Conselheiro Suplente, representante da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, o Sr.:

Felipe Pereira de Oliveira - CPF nº 020.XXX.XXX-84.

Art. 3º A nomeação de que trata este Decreto observará o mandato vigente do colegiado, correspondente ao biênio 2025-2027, nos termos da legislação aplicável e do Regimento Interno do COMSEAN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 17 de março de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEI 2026.0008.000001414-3

DECRETO Nº 170/2026
De 19 de março de 2026

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025,

EXONERAR

Art. 1º VONETE ALVES DE OLIVEIRA, CPF de nº: xxx.972.505-xx, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Município de São Cristóvão, 19 de março de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000000662-0

DECRETO Nº 171/2026
De 19 de março de 2026

Nomeia Superintendente Interino Executivo de Relações Comunitárias, Símbolo CCS-2, do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025,

NOMEAR

Art. 1º VONETE ALVES DE OLIVEIRA, CPF de nº: xxx.972.505-xx, para exercer as funções do Cargo de Superintendente Interina Executiva de Relações Comunitárias, Símbolo CCS-2, do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Município de São Cristóvão, 19 de março de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000000662-0